|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS ESTAGIÁRIOS DO CAU/PI. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 345/2022**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 29 de março de 2022, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação do referido auxílio alimentação para os estagiários deste Conselho pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 09 de março de 2022, através da Deliberação nº 07/2022;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o auxílio alimentação dos estagiários desta autarquia no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 29 de março de 2022.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI